



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022 - Proc. Leg. nº 5985/2022

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**Institui o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” na forma que especifica.**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É instituído o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares”, a ser concedido, anualmente, a quem reconhecidamente se destacou por:

- I- defender e promover a integração socialmente dos membros da comunidade negra de Valinhos;
- II- implementar projetos, contribuições e atividades para a promoção da igualdade racial;
- III- lutar contra o racismo e a discriminação, ou
- IV- difundir da cultura afro-brasileira.

Parágrafo único. A indicação da pessoa homenageada será feita por Organização da Sociedade Civil que esteja juridicamente apta e tenha reconhecida atuação na luta pela promoção de igualdade racial na cidade de Valinhos, instruída com a justificativa para concessão do mérito, até o dia 15 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada dentro das comemorações alusivas ao Dia da Consciência Negra estabelecido no art. 270, inciso IV da Lei Orgânica do Município, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022 - Proc. Leg. nº 5985/2022

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 05 de março de 2024.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Tolo**  
**Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
**1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva**  
**2º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Bruna Geratto Borges**  
**Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente**